Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Designa servidores para realizar o cadastramento de proposições e tramitações no SAPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve:*

Art. 1º Designar servidores para realizar os cadastramento e tramitações no SAPL de proposições e outros documentos conforme descrito abaixo:

I- Andreia: protocolo de matéria legislativa, tramitação das matérias legislativas do Setor de protocolo para os demais setores e informações sobre as respostas de indicações, requerimento e projetos sancionados;

II- Elaine: cadastramento de indicações, atos, decretos, emendas e propostas da Lei Orgânica, resoluções, moções, requerimentos, anteprojetos, ordens de serviço e portarias e os demais documentos a serem encaminhados a sessão;

III- Luciene: cadastramento de Sessões Plenárias que resulta na pauta da Sessão Eletrônica;

IV- Edson e Denilson: cadastramento de Lei Municipal com referência ao Projeto de Lei que a originou, projetos de Lei e projetos de Lei Complementar;

V- Mariza: cadastramento de pareceres das comissões e tramitação de todas as proposições que estão nas Comissões;

VI- Monique: resultados das sessões no link Sessão Plenária do SAPL e tramitação das matérias que estão de posse da sessão.

V- Elida: informações sobre tramitação de indicações e moções lidas no expediente do dia e encaminhadas ao Executivo ou outros, tramitação informando data de encaminhamento e ofícios que encaminha projetos de lei, projetos de lei complementar, requerimentos e antepro-

jetos ao Poder Executivo.

VI- Cláudia Mara: responsável por elaborar autógrafos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente